

DECRETO N.º 069/2021 - Gab. Pref.

Marcolândia (PI), 01 de outubro de 2021.

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Marcolândia, Estado do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere os Art. 73 da Lei Orgânica do Município de Marcolândia – Piauí, combinado com art. 37.º da Constituição Federal de 1.988 e demais legislações pertinentes.

CONSIDERANDO a necessidade da criação do mandato dos conselheiros emanado pela Lei Municipal nº 303/2018, de 19 de dezembro de 2018, que autoriza a criação do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Marcolândia, Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros que constituem o Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Marcolândia, Estado do Piauí, conforme composição a seguir:

I – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal da Secretaria de Esportes e Lazer:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Paulo Kaique Sousa Batista	066.981.363-01
Suplente	Aparecido Diego de Lima Sousa	047.682.353-60

II – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Educação:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Theogenes Jacó de Oliveira	079.688.723-32
Suplente	Francisco Leonizio de Oliveira	008.635.633-09

III – 01 (um) Membro representante da Secretaria Municipal de Secretaria de Assistência Social:

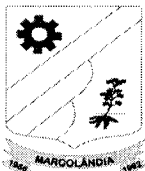
Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Luccas Henrique de Lima Santos	099.508.653.28
Suplente	Maria Luzanilda Lopes	820.354.403-78

IV – 01 (um) Membro representante da Secretaria de Administração e Finanças:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Erlando José dos Reis	046.209.113-99
Suplente	Francisco José de Carvalho Neto	602.949.753-73

V – 01 (um) Membro representante de Clubes Esportivos:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Ronivon Antonio de Carvalho	602.868.563-10
Suplente	Homero José de Carvalho	049.476.803-77



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCOLÂNDIA
CNPJ Nº 41.522.269/0001-15
E-mail: prefmarcolandiapi@gmail.com



VI – 01 (um) Membro representante do Esporte Educacional:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Madalena de Souza Pires Rodrigues	871.208.443-34
Suplente	Ivan Antonio de Carvalho	923.388.603-49

VII – 01 (um) Membro representante de Associações Rurais:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Afonso Antonio de Carvalho	000.399.614-00
Suplente	Luiz Roque da Silva	535.351.623-00

VIII – 01 (um) Membro representante de Associações Urbanas:

Membro	NOME DO MEMBRO	CPF
Titular	Jose de Arimateia Araújo	304.885.833-49
Suplente	Rosilda Melo	912.059.643-04

Art. 2.º - Os membros do Conselho Municipal de Esporte e Lazer do Município de Marcolândia, Estado do Piauí terão mandatos de 02 (dois) anos, correspondente ao Biênio 2021-2022.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revoga as demais disposições contrárias.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marcolândia, Estado do Piauí, primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um. (01/10/2021).

CORINTO MACHADO DE
MATOS NETO:83132570320

Assinado de forma digital por CORINTO
MACHADO DE MATOS
NETO:83132570320
Dados: 2021.10.01 11:31:12 -03'00'

CORINTO MACHADO DE MATOS NETO
Prefeito Municipal